



Porto Ferreira

# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

## REQUERIMENTO Nº 327/2019

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Senhoria, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Anteprojeto de Lei Nº 14/2019, que inclui o Dia Municipal da Língua Portuguesa e a Semana Portuguesa no calendário oficial de eventos do Município de Porto Ferreira.

Plenário Syrio Ignátios, 29 de agosto de 2019.

  
Ismael Miguel da Silva  
Vereador

  
Alan João Orlando  
Vereador


  
Gideon dos Santos  
Vereador

  
Marcelo Ozelin  
Vereador

  
Alessandro Rossi Bertazi  
Vereador

  
Élcio G. S. Arruda  
Vereador

  
Sérgio Rodrigo de Oliveira  
Vereador

  
Renato Pires da Rosa  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 02/09/2019  
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 

  
Eduardo A. Moreira da Silva  
Vereador



Porto Ferreira

# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

## ANTEPROJETO DE LEI N.º 14/2019

Inclui o Dia Municipal da Língua Portuguesa e a Semana Portuguesa no calendário oficial de eventos do Município de Porto Ferreira.

Artigo 1º - Ficam incluídos no calendário oficial de eventos do Município de Porto Ferreira, o Dia Municipal da Língua Portuguesa e a Semana Portuguesa, que deverão ser desenvolvidos pelas Secretarias de Educação e Cultura.

Artigo 2º - O Dia Municipal da Língua Portuguesa será comemorado no dia 05 de novembro, em alusão ao Decreto Federal nº 11.310/06, que institui o Dia Nacional da Língua Portuguesa na referida data, e a Semana Portuguesa será realizada na primeira quinzena do mês de novembro.

Artigo 3º - O Dia Municipal da Língua Portuguesa e a Semana Portuguesa constituirão em atividades culturais e educativas para promoverem as origens históricas brasileiras e a cultura portuguesa.

§ 1º - A Secretaria de Educação deverá elaborar atividades pedagógicas com os alunos da rede pública de ensino a serem expostas em espaço público ou privado.

§ 2º - A Secretaria de Cultura promoverá evento com o intuito de explorar a cultura portuguesa por meio da música, dança, culinária, entre outros, que poderá contar com o patrocínio ou colaboração do setor privado.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Syrio Ignátios, 29 de agosto de 2019.



**Alan João Orlando**  
Vereador



Porto Ferreira

# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

## JUSTIFICATIVA

O Português é uma língua românica flexiva cujas origens remontam a tempos ancestrais. A sua disseminação teve um incremento com a formação do Reino de Portugal em 1143 e a subsequente expansão. É uma das línguas oficiais de organizações internacionais, como o Mercosul, a União Europeia, a Organização dos Estados Americanos, a União de Nações Sul-Americanas, a União Africana e dos Países Lusófonos. Sendo, neste momento, uma das línguas mais faladas no Mundo, projeções demográficas das Nações Unidas apontam que, em 2050, existirão cerca de 387 milhões de lusofalantes a nível planetário.

Os lusófonos brasileiros, pelo seu elevado número, são os que mais contribuem para a importância do Português na cena mundial.

A Língua Portuguesa, no Brasil, irrompeu no início do século XVI, no seguimento da chegada das expedições provindas de terras lusitanas. Não esteve desacompanhada na difusão linguística, concorrendo também com outras línguas europeias, como a espanhola, a francesa e a holandesa. Paulatinamente, a linguagem foi adquirindo particularidades face ao português de Portugal com uma perceptível transmutação linguística no que concerne a aspetos sônicos, morfológicos e sintáticos com cariz diatópico.

Assistimos, a partir do século XVIII, a uma unidade linguística mais efetiva que contou com contributos até ao “Novo Acordo Ortográfico de Língua Portuguesa”, que representou mais um passo no sentido da unificação.

Porto Ferreira, cidade que teve a sua origem na segunda metade do século XIX e se ergueu, orgulhosamente, nas margens do rio Moji Guaçu pelas mãos de mulheres e homens empreendedores, de onde se destaca o balseiro João Inácio Ferreira, que deu origem ao nome de “Porto do João Ferreira”, mais tarde metamorfoseado para a atual designação, propõe-se celebrar o Dia da Língua Portuguesa, aliás na esteira da instituição do Dia Nacional da Língua Portuguesa (Decreto de Lei n.º 11.310, de 12 de junho de 2006) que estipula a sua comemoração para o dia 5 de novembro. Subjacente à escolha deste dia esteve uma homenagem ao incontornável e multifacetado Ruy Barbosa, que ficou indelevelmente impresso nos anais da História do Brasil, mormente pela sua ação humanista, produção literária e aturado estudo da Língua. Curiosamente, Ruy Barbosa teve ascendência familiar provinda de outra cidade denominada Porto, desta feita no norte de Portugal. Também a benemérita Marianna Balbina, conhecida como Dona Balbina, e família, cujas raízes são igualmente lusitanas, deixou a sua marca no progresso da nossa cidade no século XIX e ainda hoje a sua presença é sentida pelos ferreirenses.



Porto Ferreira

# Câmara Municipal de Porto Ferreira

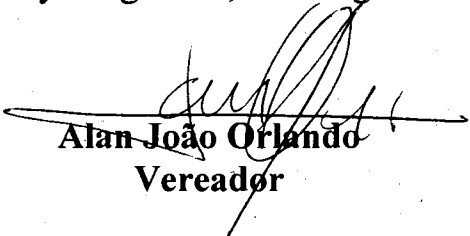
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

Celebrar o Dia da Língua Portuguesa é celebrar a raiz do que somos, honrar nossos antepassados, a nossa história coletiva, a cultura, os ensinamentos, a unidade de povos que almejam um futuro onde estejam presentes os fundamentos e ocorrências basilares da sua origem, desde os sacrifícios dos que pugnaram por uma sociedade melhor, aos maiores regozijos de conquistas coletivas, passando pelos que elevaram ao sublime a literatura, a música e todas as outras formas de Arte que assentam na linguagem, quer na feitura, quer na propalação e criam indestrutíveis laços identitários.

Nomen Prodit Virtutem Gentis

Plenário Syrio Ignátios, 29 de agosto de 2019.

  
**Alan João Orlando**  
Vereador